

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Av. Lago Azul S/n - Centro - CEP 68533-000 CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei Complementar 009/04, de 19 de Fevereiro de 2004.

"Dispõe sobre contratação de servidores temporários e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei complementar:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a prorrogar contratos temporários de prestação de serviços, bem como proceder a outras contratações a título precário, de servidores indispensáveis ao provimento das funções, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal.

§ 1º - Nos casos de excepcionalidade, serão obedecidos os critérios da Lei Municipal Nº 025/93.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Fevereiro de 2004.

Prefeito Municipal